

LEI Nº 5.000, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Cria denominação para antiga estação ferroviária, localizado na Praça Leandro Bezerra de Menezes, sito a Avenida Carlos Cruz, S/N, Juazeiro do Norte/CE, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Centro Cultural Daniel Walker Almeida Marques a antiga estação ferroviária, localizado na Praça Leandro Bezerra de Menezes, sito a Avenida Carlos Cruz, S/N, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE